

Resolução nº : 708/2004  
Protocolo nº : 25761/01  
Origem : MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Interessado : MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CATANDUVAS e COPEL, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente